



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 14/10/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores*

ATA Nº 025/2024 – Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a vigésima quarta (24ª) da Quarta (4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na Sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Juvêncio Soares dos Santos, Mara Leandra Ketzer, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquias. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas iniciou a sessão, solicitando a Assessora da Imprensa a leitura de um texto bíblico. Na sequência, solicitou a Assessora da Presidência a leitura da Ata nº 024/2024, da Sessão Ordinária do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Indicação nº 056/2024; Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024. Ordem do Dia: Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 056/2024, de autoria do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon. Em votação, aprovado por unanimidade. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Maria Cledi Birmann Couto; 2- Pedro Anschau Rauber; Vereador Floriano Deves Rambo teve direito a resposta por ter o nome citado; 3- Floriano Deves Rambo; 4- Juvêncio Soares dos Santos, em aparte a Vereadora Maria Cledi Birmann Couto e o Vereador Pedro Anschau Rauber; 5- Ramão da Silva Malaquias; 6- Mara Leandra Ketzer; 7- Maria Clara dos Santos Machado. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 14 de outubro de 2024, às 18:30 min, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e seis minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.